



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA - CCGF

RESOLUÇÃO CCGF/CCS nº. 03/2007

Regulamenta os Componentes Curriculares Flexíveis, fixados no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia e dá outras providências:

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA (CCGF), no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

a necessidade definir os componentes curriculares flexíveis do Curso de Graduação em Farmácia, a necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos alunos; a importância de um Projeto Político-Pedagógico dinâmico que estará em constante processo de avaliação; as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular; a Resolução CONSEPE/UFPB 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº. 49/2007, do CONSEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, da UFPB, fixa os componentes complementares flexíveis em no mínimo 150 horas/aula, equivalentes a 10 créditos.

Parágrafo Único – Os componentes complementares flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres como seminários, congressos, colóquios, oficinas, tópicos especiais e flexíveis ou em forma de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão.

Art. 2º. Os Componentes Complementares Flexíveis do Curso de Farmácia, Bacharelado, serão implantados no Histórico Escolar do aluno com a seguinte nomenclatura:

Atividade	Nomenclatura
Cursos de Nivelamento I	Tópicos de Formação básica I
Cursos de Nivelamento II	Tópicos de Formação básica II

Cursos de Nivelamento III	Tópicos de Formação básica III
Cursos de Nivelamento VI	Tópicos de Formação básica VI
Participação em Eventos recomendados	Seminários Especiais de Formação
Atividades de Monitoria	Experiência Acadêmica em Ensino
Atividades de Extensão	Experiência Acadêmica em Extensão
Atividades de Pesquisa	Experiência Acadêmica em Pesquisa
Atividades, disciplinas ou cursos avançados, de natureza técnico/científica	Tópicos de Formação Avançada
Outras atividades reconhecidas pelo Colegiado	Vivências de Formação Avançada

Art 3º - O aluno encaminhará à Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia a solicitação de aproveitamento de atividades acadêmicas, em conformidade com os créditos fixados no Anexo I, com carta de recomendação do tutor; com avaliação do docente responsável pela orientação e ou atividade.

Art 4º - Caso a solicitação de integralização de carga horária se configure como participação em eventos, estes deverão ser analisados de forma prévia pelo tutor do estudante ou a Assessoria Pedagógica do Curso que de forma escrita recomendará ou não seu reconhecimento como componente flexível, a solicitação do aproveitamento das atividades acadêmicas desenvolvidas será apreciada pelo Colegiado do Curso, a partir de relatório do evento elaborado pelo estudante requerente. O colegiado do Curso emitirá parecer sobre o assunto.

Art 5º- A carga horária dessas atividades deve ter um mínimo de 15 horas e um máximo de 150 horas por atividade; e poderão ser contabilizados em até 150 horas, ou seja 10 créditos.

Art 6 – O estudante por recomendação de seu tutor e aprovação da assessoria pedagógica poderá participar ou desenvolver um conjunto de atividades que se somam totalizando a carga horária exigida para o reconhecimento das mesmas como componente curricular flexível.

Art 7- As atividades do estudante no ensino, na pesquisa e na extensão podem ser reconhecidas em até 10 créditos como componentes curriculares optativos, a partir da recomendação da Assessoria pedagógica ao Colegiado, e desde que não seja contabilizada a carga horária do projeto de forma cumulativa pelo estudante.

Art 8 – Caberá ao Colegiado do Curso, a partir de proposta da assessoria pedagógica, especificar em detalhes e critérios as exigências de validação das referidas equivalências.

Art 9- Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

Art 10 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

João Pessoa, 11 de outubro de 2007

Rossana Maria Souto Maior Serrano
Coordenadora de Curso

ANEXO I da Resolução nº. 03/2007 do Colegiado do Curso de Farmácia, que regulamenta os Componentes Curriculares Flexíveis do Curso de Graduação em Farmácia do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I da UFPB.

1 Tópicos de Formação Básica I, II, III, IV

EMENTA: São assim entendidas as atividades de nivelamento propostas pelo programa de tutoria, ou pela Assessoria Pedagógica, podendo o estudante obter a validação de sua participação em até 4 cursos de nivelamento.

Aproveitamento de Atividades Acadêmicas

Participação durante 01 Período Letivo	Créditos
Curso de no mínimo 15 horas	1
Curso acima de 15 horas	2

2 Seminários Especiais de Formação

EMENTA: Componentes livres escolhidos pelo estudante entre eventos ocorridos em nível local, nacional, internacional a partir da orientação de seu tutor, e da aprovação do Colegiado de Curso, podendo o estudante obter a validação de até 4 créditos, de acordo com o nível de aprofundamento da atividade e do resultado de avaliação de seu relatório.

Participação	Créditos
Evento de nível local de no mínimo 15 horas	01
Evento de nível local acima de 15 horas	02
Evento de nível nacional de no mínimo 15 horas	02
Evento de nível nacional acima de 15 horas	02
Evento de nível Internacional	03
Caso haja apresentação de trabalhos, acrescer 1 crédito por evento	01

3 Experiência Acadêmica em

EMENTA: os estudantes que participarem de projetos de ensino, extensão ou pesquisa, para além da carga horária exigida nos estágios de vivência acadêmica, poderão validar como experiência acadêmica em monitoria, experiência acadêmica em extensão, experiência acadêmica em pesquisa, de acordo com o tipo do trabalho realizado esta atividade.

Não será computada, em nenhuma hipótese, a carga horária que já tenha sido validade de alguma maneira no currículo do estudante.

Participação	Créditos
A cada 15 horas contabilizar 1 crédito até o máximo de 10	01 a 10

4 Tópicos de Formação Avançada

EMENTA: Participação em cursos, disciplinas, atividades que contemplem conteúdos de interesse individual ou profissional específico e em grau de aprofundamento, desde que estejam na área de conhecimento do Curso, e sejam recomendados pelo Tutor ou Assessoria Pedagógica.

Participação	Créditos
A cada 15 horas contabilizar 1 crédito até o máximo de 4	01 a 04

5. Vivências de Formação Avançada

EMENTA: Atividades, Estágio não-obrigatório permitindo ao estudante contato direto com a sociedade, ou o exercício supervisionado de uma atividade profissional, visando a formação do cidadão profissional da produção, do pesquisador e do professor. O aproveitamento das atividades acadêmicas será realizado 01 crédito para cada 30 horas até o máximo de 04 créditos.